



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 007-2020-04PRO– Livro 03 – Folhas n.º 145 a 146

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.312/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

PROCESSO Nº 025.184/2.023

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO/REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GFS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.099.366/0001-09, estabelecida à Rua São Paulo, n.º 1.281, Centro, na cidade de São Carlos/SP, CEP.13.560-340, telefone (16) 3501-4777, representada pelo Sr. **EDSON JOSE DE TOLEDO**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 10.287.563-7, CPF/MF n.º 026.599.818-25, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 007-2020, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2024 a 18/06/2025, conforme autorizado na Cláusula 02.01 do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, e na Cláusula 03.03 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.581.050,64 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 736-13.01.3.3.90.39.27.812.0030.2.196.01.1100000.

LOTE 02		
Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
Contratação de 08 (oito) postos de trabalho para prestação de serviços de vigilante desarmado (noturno) no Gigantão, Ginásio da Pista, Áreas de Lazer Melhado, Jardim Selmi Dei, Jardim América, Jardim Cecap, Campo do Aço e Estádio do Botânico , de segunda a domingo, inclusive feriados, no horário das 19:00 às 07:00 horas, conforme descrito nos Itens II e III do Termo de Referência, pelo período de 12 (DOZE) meses.	R\$ 116.148,08	R\$ 1.393.776,96
LOTE 03		
Contratação de 01 (um) posto de trabalho para prestação de serviço de Vigilante desarmado e motorizado com motocicletas (noturno) para o Campo de futebol do Jardim Botânico , de segunda a domingo, inclusive feriados, no horário das 19H00 às 07h00 conforme descrito no Item IV do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 15.606,14	R\$ 187.273,68

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 843.227,01 (Oitocentos e quarenta e três reais, duzentos e vinte e sete reais e um centavos) foi emitida notas de reserva nº 3914/2024 e nº 3915/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste do preço do contrato, na forma da Cláusula 03.03 do contrato.

3.2 Aplica-se o reajuste de 3,9256%, referente ao IPCA/IBGE, acumulado no período de 04/2023 a 03/2024, com efeitos a partir de 19/06/2024.

3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no ato da assinatura do presente contrato, **garantia no valor de R\$ 79.052,53 (Setenta e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos), correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor a ser aditivado em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 007/2020, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 18 de Junho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

EDSON JOSE DE TOLEDO

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES

RG Nº 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES

RG Nº 25.603.052-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D22-54F7-1DDA-D8A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 18/06/2024 18:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 18/06/2024 18:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GFS SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.099.366/0001-09) em 18/06/2024 18:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 18/06/2024 18:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8D22-54F7-1DDA-D8A8>